



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Ofício nº 852/2022/IDARON-COPLAN

A sua Excelência a senhora

Beatriz Basílio Mendes

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nesta

Assunto: **Atendimento ao Ofício nº 258/2022/SEPOG-GPG - Solicitação de informações técnicas para elaboração da LDO 2023 - FESA**

Senhora Secretária,

1. Cumprimento-a, cordialmente; trata-se os autos do atendimento ao Ofício nº 258/2022/SEPOG-GPG, que solicita deste Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, informações técnicas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023.

2. Para tanto, encaminho a V. Ex^a as informações solicitadas, consubstanciadas no quadro-resumo abaixo e nos demais quadros em apenso;

QUADRO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	Não há
2	Estimativa de Receita	Sim
3	Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	Sim
4	Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos coma Alienação de Bens	Não há
5	Estimativa de Compensação da Renúncia de Receita	Não há

Chamamos a atenção para a necessidade de se criar no FESA, uma Ação Orçamentária de Manutenção, para nela abrigar as despesas com tecnologia da informação e comunicação, que, sairá da IDARON para o FESA, bem como a contratação de seguro agropecuário, criando assim, uma maior garantia para o produtor de animais.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevemo-nos,

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON
Matrícula 300044798

Rafael Luis da Silva

Coordenadoria de Planejamento/IDARON
Matrícula 300091079



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Luis da Silva, Coordenador(a)**, em 25/02/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 26/02/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024289295** e o código CRC **65E23B71**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.043914/2022-81

SEI nº 0024289295

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 ANO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00	Não há	0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	Não há	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	Não há	0,00
Assunção de Passivos	0,00	Não há	0,00
Assistências Diversas	0,00	Não há	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	Não há	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00	Não há	0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	Não há	0,00
Discrepância de Projeções:	0,00	Não há	0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00	Não há	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Fonte: Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, 24.02.2022, às 10:30

FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA

ESTIMATIVA DE RECEITA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE DE RECURSO	2023	2024	2025	METODOLOGIA DE CÁLCULO
19014	Serviços de Certificação - Principal – CÓD: 16110301	253	12.917.204,47	14.253.890,54	14.644.476,71	Regressão Linear Simples
	Remuneração de Depósitos Bancários - Aplicação - COD: 13210101		1.211.321,85	1.211.321,85	1.211.321,85	Média Aritmética Simples
	SOMA			14.128.526,32	15.465.212,39	15.855.798,56

Fonte: Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, 24.02.2022, às 10:30

FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	9.100.000,00
Ação Orçamentária a ser criada: Manutenção da Tecnologia da Informação e Comunicação, para nela abrigar as ações de TIC e a contratação de seguro agropecuário.	9.100.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-9.100.000,00

Fonte: Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, 24.02.2022, às 10:30

FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2021 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2020 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2019 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, 24.02.2022, às 10:30

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2022

FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
TOTAL						-

Fonte: Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, 24.02.2022, às 10:30

FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA
ESTIMATIVA DE DESPESA - PROGRAMA 2095

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
19.014	PA: 2467 - Promover a Educação em Saúde Animal e a Capacitação Continuada			Estimativa com base na programação da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Anial - GIDSA, para as atividades de educação sanitária e para as capaciações.
	3.3.90.14	0253	270.000	
	3.3.90.30	0253	30.000	
	3.3.90.32	0253	120.000	
	3.3.90.33	0253	80.000	
	33.90.36	0253	20.000	
	3.3.90.39	0253	80.000,00	
SUBTOTAL			600.000,00	

Fonte: Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal - GIDSA, 24.02.2022, às 21:50 h

AÇÃO A SER CRIADA				
19.014	PA: xxxxx - Manutenção das Atividades de Tecnologia da			Estimativa das despesas ordinárias com TIC e se antecipar para uma provável contração de seguro agropecuário.
	3.3.90.39	0253	3.000.000	
	3.3.90.40	0253	6.100.000	
SUBTOTAL			9.100.000,00	

Fonte: Coordenadoria de Planejamento - COPALN, 24.02.2022, às 21:50 h

INVESTIMENTO				
19.014	PA: 1196 - Construir, Ampliar e Reformar Unidades			Necessidades de execução de obras civis e a disponibilidde deprojeto aptos para licitar.
	4.4.90.52	0253	2.100.000	
	SUBTOTAL			

Fonte: Assessoria Técnica - ASTEC, 24.02.2022, às 21:50 h

19.014	PA: 1276 - Assegurar a Aquisição de Bens Permanentes			Necessidades de materiais, levantadas pelo setor de patrimônio, junto às unidades da IDARON
	4.4.90.52	0253	915.200	
	SUBTOTAL			

Fonte: Gerência de Patrimônio - GPAT, 24.02.2022, às 10:30

ESTIMATIVA DE DESPESA DO PROGRAMA 0000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
19.014	PA: 0001 - Garantir o Enfrentamento de Emergência			Estimativa das necessidades imediatas, para o caso de ocorrer algum sinistro sanitário animal.
	3.3.90.14	0253	412.800	
	3.3.90.30	0253	100.000	
	3.3.90.33	0253	200.000	
	3.3.90.36	0253	100.000	
	33.90.39	0253	200.000	
	4.4.90.52	0253	400.000,00	
SUBTOTAL			1.412.800,00	

Fonte: Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal - GIDSA, 24.02.2022, às 21:50 h